



**Acesso à  
Informação**

# **Índice** **Transparência Ativa** **2021**



# ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2021 (iTA)

O Governo do Distrito Federal, por meio da Controladoria-Geral, baseado no Art. 46 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, estabeleceu o Índice de Transparência Ativa (iTA) que busca mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, no quesito transparência ativa, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Essa é a 6ª edição do Prêmio ITA (Índice de Transparência Ativa), que tem por objetivo estimular as adequações para que o Distrito Federal siga aprimorando seus meios de comunicação e publicando as informações de interesse público.

## OBJETIVOS

- ✓ *Garantir o direito de acesso à informação de qualidade à população do Distrito Federal;*
- ✓ *Instituir o ranking dos órgãos e entidades do Governo;*
- ✓ *Aprimorar a transparência pública;*
- ✓ *Incrementar o Controle Social;*
- ✓ *Monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação;*
- ✓ *Facilitar o acesso a informações confiáveis e atualizadas.*

## TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa trata das informações de interesse coletivo ou geral que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal devem disponibilizar em seus sites oficiais, independentemente de requerimento, relacionadas no artigo 8º da Lei nº 4.990/2012 e nos artigos 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013.

Com intuito de apresentar de forma mais simplificada os itens obrigatórios para disponibilização nos sítios oficiais dos órgãos e entidades, elencados pela LAI e pelo Decreto nº 34.276/2013, a Controladoria-Geral publicou a Instrução Normativa nº 2/2015-CGDF, trazendo de forma mais detalhada, o disposto nos normativos relativos à transparência ativa.

Além da instrução normativa, a Controladoria-Geral, traz o Guia de Transparência Ativa, disponibilizado no campo “Transparência Ativa” do sítio oficial da instituição. No Guia, são encontradas, de forma simplificada, as informações obrigatórias a serem disponibilizadas pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, a fim de dirimir eventuais dúvidas quando da disponibilização de informações.

Com o escopo de desenvolver uma competição saudável entre os órgãos e entidades do governo, o índice de transparência foi criado para ranquear as instituições que se destacaram na publicação de informações de transparência ativa. O índice de atendimento à transparência ativa será calculado obedecendo aos requisitos expostos neste instrumento regulador desta Controladoria-Geral, que definirá criteriosamente o detalhamento dos itens a serem considerados atendidos pela instituição, obedecendo à Lei de Acesso à Informação.

## AÇÕES DE MONITORAMENTO

A Controladoria-Geral do Distrito Federal adotou algumas medidas de acompanhamento e monitoramento do conteúdo de transparência ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

Em 2021, a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social – SUBTC envidou esforços para aumentar o desempenho dos órgãos e entidades. Buscando desempenhar ações de monitoramento e orientação durante o período da pandemia, onde os servidores estavam em regime de teletrabalho, por força do decreto de Governo.

Após a primeira aferição do grau de atendimento dos critérios de transparência ativa dos órgãos e entidades, realizada em abril e maio de 2021, a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social encaminhou, por meio da Circular n.º 1/2021 - CGDF/SUBTC/COTGA/DIRAI as notas e critérios de avaliação para cada órgão e entidade, bem como os respectivos comentários e recomendações a serem adotadas para incremento da pontuação, informando, ainda, a data da nova avaliação.

Durante todo esse período, a Diretoria de Acesso à Informação e a Gerência de Transparência Ativa ficaram à disposição dos órgãos e entidades para

dirimir eventuais dúvidas acerca do Guia de Transparência, bem como debater sugestões de melhorias a serem adotadas.

Desde 2020, foi disponibilizado um canal direto para os órgãos e entidades, através do canal de mensagens mais utilizado “WhatsApp”, onde receberam diariamente orientações, sanaram dúvidas e obtiveram treinamento em tempo real, contribuindo significativamente para o aumento na porcentagem de órgãos e entidades contemplados com os 100%, uma vez que esse canal tornou o diálogo entre a SUBTC e os servidores públicos mais próximo, célere, personalizado e, por isso, bastante eficiente.

Por fim, após a realização das ações de monitoramento, a Controladoria-Geral divulga a última etapa das avaliações, realizada em novembro de 2021, que foram condensadas no Ranking de Transparência Ativa - 2021.

## REGRAS DE AVALIAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar maior transparência e segurança quanto à forma de avaliação, a Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta os requisitos pontuados nesta 6ª Avaliação de Resultados do índice de Transparência Ativa do Governo do Distrito Federal.

### 1. INSTITUCIONAL

No requisito Institucional foram avaliadas: a **Estrutura**, a **Competência**, a **Base Jurídica**, **Quem é Quem** e **disponibilização do Contato do órgão/entidade**. Os dados institucionais são considerados essenciais e imprescindíveis para que a sociedade possa visualizar a organização administrativa e social da instituição, foram consideradas em todos os 10 itens, as atualizações dos **últimos 30 dias** da data de avaliação.

<b>(1) Institucional</b>			
<b>Requisito</b>	<b>Informação</b>	<b>Atualização</b>	<b>Total</b>
<b>Estrutura</b>	2	2	4
<b>Competências</b>	2	2	4
<b>Base Jurídica</b>	2	2	4
<b>Quem é quem</b>	2	2	4
<b>Contatos</b>	2	2	4
<b>Pontuação do Requisito</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>

## **2. AÇÕES E PROGRAMAS**

Quanto ao requisito Ações e Programas, foi avaliada a disponibilização do Plano Plurianual do órgão/entidade (link para o portal da Secretaria de Estado de Economia) e o detalhamento do PPA do órgão/entidade para proporcionar uma leitura simplificada ao cidadão. Quanto aos resultados alcançados, foram considerados os relatórios de atividades dos últimos exercícios.

<b>(2) Ações e Programas</b>			
<b>Requisito</b>	<b>Informação</b>	<b>Atualização</b>	<b>Total</b>
<b>Plano Plurianual</b>	3	2	5
<b>Resultados Alcançados</b>	3	2	5
<b>Pontuação do Requisito</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>

## **3. AUDITORIAS**

No que se refere às Auditorias, o Site da Controladoria-Geral do Distrito Federal, está estruturado para que o cidadão possa consultar possíveis relatórios de auditorias dos órgãos/entidades. Sendo necessária somente a remissão ao sítio oficial desta Controladoria.

Órgãos que possuam auditorias internas específicas também devem realizar a publicação dos respectivos relatórios de auditoria.

(3) Auditorias*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
<b>Auditorias e Inspeções Realizadas</b>	3	2	5
Pontuação do Requisito	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

## 4. CONVÊNIOS

No requisito Convênios, os órgãos e entidades que os possuam, devem informar a situação atual do convênio, anexar todos os documentos respectivos, com a íntegra disponível para *download*, bem como as demais atualizações que tenham ocorrido.

(4) Convênios			
Requisito	Informação	Atualização	Total
<b>Convênios Firmados</b>	5	5	10
Pontuação do Requisito	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

## 5. DESPESAS PÚBLICAS

No que se referem às Despesas Públicas, algumas informações já estão contempladas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e no aplicativo para dispositivos móveis - Siga Brasília, neste item devem conter orientações ao cidadão de onde encontrar as informações, e o link de acesso. No caso de Diárias e Passagens, cada Instituição tem o dever de informar o valor gasto por servidor, o número do processo autuado, o destino e tempo de duração da viagem, observando o disposto do Guia de Transparência Ativa. Por último, em Fundos Públicos, devem ser listados os Fundos que integram o Orçamento do órgão/entidade e novamente um link para o Portal da Transparência do Distrito Federal.

(5) Despesas*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
<b>Despesas Públicas</b>	1	2	3
<b>Diárias e Passagens</b>	2	2	4
<b>Fundos Públicos</b>	1	2	3
Pontuação do Requisito	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>10</b>

## 6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As informações sobre Licitações e Contratos são fundamentais para que o cidadão acompanhe o gasto público na perspectiva de eficiência e efetividade. Nesse sentido, são informações indispensáveis como valor gasto, cópia de todos os documentos da Licitação ou do Contrato, com as respectivas íntegras para *download*, dentre outras informações elencadas no Guia de Transparência Ativa.

(6) Licitações e Contratos			
Requisito	Informação	Atualização	Total
<b>Licitações</b>	5	5	10
<b>Contratos</b>	5	5	10
Pontuação do Requisito	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>

## 7. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Existem informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação. Mesmo sendo públicas o acesso a elas deve ser limitado por um tempo determinado. De acordo com o art. 26 da LAI Distrital tais informações podem ser classificadas como reservadas, secretas e ultrassecretas.

<b>(7) Informações Classificadas</b>			
Requisito	<b>Informação</b>	<b>Atualização</b>	<b>Total</b>
<b>Informações Classificadas e Desclassificadas</b>	3	2	5
Pontuação do Requisito	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

## **8. SERVIDORES PÚBLICOS**

O Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e o aplicativo Siga Brasília já consolidam as informações referentes aos servidores públicos do Governo. Em 2017, foram exigidos os links para o Portal da Transparência, para o Siga Brasília, além das consultas rápidas no Portal de cargos efetivos e comissionados e vagos. Nesse sentido, basta somente orientar o cidadão quanto ao acesso.

<b>(8) Servidores*</b>			
Requisito	<b>Informação</b>	<b>Atualização</b>	<b>Total</b>
<b>Remuneração dos Servidores</b>	3	2	5
Pontuação do Requisito	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

## **9. PERGUNTAS FREQUENTES**

No quesito Perguntas Frequentes o órgão/entidade deve informar as demandas mais recorrentes solicitadas a sua instituição, bem como as informações básicas sobre a Lei de Acesso à Informação (link para o Portal do Governo).

<b>(9) Perguntas Frequentes*</b>			
Requisito	<b>Informação</b>	<b>Atualização</b>	<b>Total</b>
<b>Perguntas Frequentes LAI</b>	1	1	2
<b>Perguntas Frequentes Órgão/Entidade</b>	2	1	3
Pontuação do Requisito	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

## **10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**



O campo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, deve conter dados sobre onde o cidadão pode comparecer, acessar, monitorar ou até mesmo recorrer quanto aos seus pedidos de informação.

<b>(10) Informação ao Cidadão - SIC</b>			
<b>Requisito</b>	<b>Informação</b>	<b>Atualização</b>	<b>Total</b>
<b>Nome da Autoridade de Monitoramento</b>	1	1	2
<b>Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão- SIC</b>	1	1	2
<b>Horário de Funcionamento do SIC</b>	1	1	2
<b>Endereço SIC</b>	1	1	2
<b>Telefone SIC</b>	1	1	2
Pontuação do Requisito	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52%</b>	<b>48%</b>	<b>100%</b>

## **MECANISMOS DE AFERIÇÃO DA PONTUAÇÃO**

O resultado da medição do Índice de Transparência Ativa será o somatório da pontuação de todos os requisitos elencados nos itens de 1 a 10 deste normativo. O órgão ou entidade poderá aferir o mínimo de zero ponto até a totalidade de 100 pontos.

### **NOTA = $\Sigma$ PONTOS DOS REQUISITOS**

O órgão ou entidade que atingir a maior pontuação, ou seja, a mais próxima ou igual a 100 pontos será classificada na primeira colocação do ranking de transparência ativa, e os demais órgãos e entidades classificados, sucessivamente, em ordem decrescente, sempre da maior para a menor pontuação.

Em casos de empate, os órgãos e entidades com a mesma pontuação dividirão a mesma colocação no Ranking de Transparência Ativa.

# RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta o resultado do índice de Transparência Ativa (iTA) dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, de 2021:

COLOCAÇÃO	ÓRGÃOS / ENTIDADES	SIGLA	AVALIAÇÃO
<b>1º COLOCADO</b>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ARNIQUEIRAS	RA-XXXIII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	RA-XIX	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	RA-IX	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	RA-XXXI	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	RA-XX	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	RA-IV	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	RA-VI	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	RA-XII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	RA-XIII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	RA-XIV	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	RA-V	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	RA-XXVI	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	RA-III	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	RA-XXX	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	RA-XI	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	RA-II	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	RA-X	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	RA-XXVIII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	RA-XXVII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	RA-XXVIII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	RA-XVI	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	RA-VIII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	RA-VII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	RA-XXIV	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	RA-I	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	RA-XV	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	RA-XVII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	RA-XXI	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	RA-XXV	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	RA-XXIX	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE E POR DO SOL	RA-XXXII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	RA-XXII	100%
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	RA-XXIII	100%
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	CACI	100%	
CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	CM	100%	
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEPD	100%	
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	SMDF	100%	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SEAPE	100%	

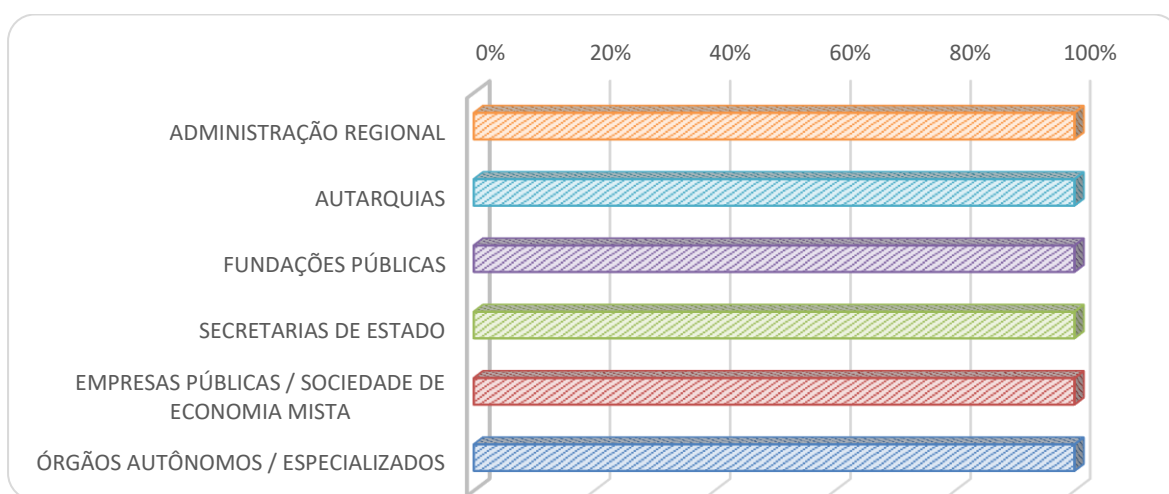
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	SEAGRI	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	SEAC	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	SECTI	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	SECOM	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	SECEC	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDES	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	SEDUH	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	SEEC	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEEDF	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	SEL	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	SEGOV	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE	SEJUV	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	SEMA	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SODF	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	DF-LEGAL	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SERINS	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	SES	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SSP	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	SETRAB	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	SEMOB	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	SETUR	100%
SECRETARIA DE ESTADO PROJETOS ESPECIAIS	SEPE	100%
VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	VGDF	100%
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	ArPDF	100%
CONTROLADORIA-GERAL DO DF	CGDF	100%
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	CBMDF	100%
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	DPDF	100%
JARDIM BOTÂNICO	JBB	100%
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	PCDF	100%
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	PMDF	100%
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	PGDF	100%
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	FUNAP	100%
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	FAP	100%
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	FEPECS	100%
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	FHB	100%
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	FJZB	100%
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	ADASA	100%
BRASÍLIA AMBIENTAL	IBRAM	100%
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DER	100%
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DETRAN	100%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR	INAS	100%
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PROCON	100%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	IPREV	100%
JUNTA COMERCIAL DO DF	JUCIS	100%
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	SLU	100%

BANCO DE BRASÍLIA S/A	BRB	100%
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF	CEASA	100%
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	CODHAB	100%
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	CODEPLAN	100%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	CAESB	100%
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	METRÔ-DF	100%
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	CEB	100%
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	TERRACAP	100%
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	NOVACAP	100%
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF	EMATER	100%
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS	TCB	100%

## ESTATÍSTICAS DO RANKING

### ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA

ÓRGÃOS / ENTIDADES	CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
ÓRGÃOS AUTÔNOMOS / ESPECIALIZADOS	100%
EMPRESAS PÚBLICAS / SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	100%
SECRETARIAS DE ESTADO	100%
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	100%
AUTARQUIAS	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100%



## EVOLUÇÃO DO ÍNDICE

### ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA

EXERCÍCIO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
EVOLUÇÃO	44%	59%	73%	84%	90%	100%

